DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano VII | Edição nº 1279A | Página 1 de 1 | Sexta-feira, 12 de maio de 2023 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Mato Grosso, n° 333 – Vila Maria – (16) 36659576 Email:
cmdca@altinopolis.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 04/2023.

" Dispõe da relação dos habilitados para a próxima etapa do processo ao Conselho Tutelar"

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Altinópolis/SP, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado a relação dos habilitados para a próxima etapa do processo de Eleição do Conselho Tutelar 2023.

Número	Nome	Condição
1	Silvana Maria Silva	Habilitado
2	Josiane de Lima Gomes	Habilitado
3	Juliana Cristina Santos	Habilitado
4	Amanda de Souza Oliveira	Habilitado
5	Luciana Pereira dos Santos	Habilitado
6	Rafael Lopes	Habilitado
7	Verônica Mara da Costa Paiano	Habilitado
8	Claudinéia Belinni Figueiredo da Silva	Habilitado
9	Simone Macedo da Costa	Habilitado
10	Leniza Mara de Souza	Habilitado
11	Laine Cristina Gomes	Habilitado
12	Stéfani Durval dos Santos	Habilitado
13	Antonio Carlos Teruel Cabral	Habilitado
14	Luiz Henrique dos Santos	Habilitado

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Altinópolis, 12 de maio de 2023.

Monica Monteiro

Presidente CMDCA